

-----**ATA N.º 12/2022**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE 13 DE JUNHO DE 2022** -----

----- No dia treze de junho do ano dois mil e vinte e dois, reuniu o Executivo Municipal, com recurso a videoconferência, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, António Jorge Fernandes Franco. -----

----- Participaram na reunião a Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro, os Senhores Vereadores Rui Manuel Leal Marqueiro, Hugo André Afonso Alves e Silva e Gil António Baptista Ferreira, a Senhora Vereadora Sónia Maria Pereira Leite Oliveira e o Senhor Vereador Luís Filipe Tovim Ferreira. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Assistente Técnica, Dália Maria Ventura da Costa. -----

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 9 horas, deu-se início ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

1) O Senhor Presidente interveio para referir que a semana da Feira de Artesanato e Gastronomia foi repleta de atividades culturais e desportivas, tendo agradecido aos artistas, artesãos, associações, ao Executivo, e também aos colaboradores da Câmara Municipal que se empenharam para que o evento fosse um sucesso. -----

2) O Senhor Presidente voltou a intervir para informar que a CIM RC - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, reuniu com o Senhor Ministro Pedro Nuno Santos, referindo que o tema mais abordado respeitou às infraestruturas ligadas à ferrovia, mas também à problemática da habitação. O Senhor Presidente disse que a ferrovia era fundamental para o desenvolvimento do Concelho, e que seria bom que o Senhor Ministro reforçasse a importância da passagem do eixo que liga a Espanha pelo Concelho da Mealhada,

nomeadamente pela Estação da Pampilhosa e pela linha da Beira Alta, a qual está a ser remodelada de forma garantir melhores condições e ser mais rápido chegar a Espanha. Acrescentou ter-lhe sido transmitido que a ferrovia iria ser uma grande aposta e que o eixo que passa pelo Concelho será primordialmente para transporte de mercadorias. Disse ter sido abordada também a situação do metro de superfície, e que foi posto como condição da aceitação de um dos troços propostos, no sentido do metro vir por Cantanhede - Mealhada, foi proposta a criação de uma estação junto da já existente estação, uma estação intermodal, e que a linha do Norte, pelo menos entre Mealhada e Coimbra, passasse a ser o corredor urbano de transportes urbanos, com maior frequência de comboios e que fosse uma ligação forte e rápida ao centro de Coimbra e vice-versa, de forma a valorizar o território e captar pessoas para viverem no Concelho, e a libertar o IC2 do trânsito intenso que possui atualmente. O Senhor Presidente disse ainda que abordaram muito superficialmente o assunto da linha de alta velocidade, tendo reunido com a Senhora Presidente da Câmara de Anadia, com o Senhor Presidente da Câmara de Oliveira do Bairro e com o Senhor Vice-Presidente da Câmara de Cantanhede, porque a linha de alta velocidade, caso se realize, passará pelo Concelho da Mealhada, pelo que o Senhor Ministro salientou que a ligação entre os aeroportos do Porto e Lisboa seria uma grande aposta e que objetivo da linha de alta velocidade é que a ligação seja efetuada de uma forma rápida, contemplando também uma paragem a ser efetuada na região centro, em Coimbra. Disse que um dos troços que está a ser estudado abrange, no Concelho da Mealhada, um "cantinho" de Ventosa do Bairro e depois atravessa a zona da freguesia de Barcouço, indo desembocar próximo de Adões, e, sendo uma proposta que vai destruir muitas vinhas no concelho de Anadia, a Câmara está preocupada e a fazer tudo para que haja uma alteração ao traçado. O Senhor Presidente disse ter transmitido que a existir a linha de alta velocidade, preferia esta solução em detrimento da outra que atravessaria o Concelho da Mealhada desde Antes, Casal Comba, atravessando um eixo mais urbano, o que não seria bom, uma vez que o

Concelho já se encontra dividido pela linha do Norte, pela autoestrada e pela IC 2. -----

3) Interveio o Senhor Vereador Gil Ferreira para se referir à Feira de Artesanato e Gastronomia, manifestando o seu apreço e reconhecimento pelo trabalho desempenhado pelos vários serviços do município, e de uma forma mais concreta e mais sentida aos serviços com quem trabalhou de forma mais próxima, designadamente na área da Cultura. Salientou a competência, dedicação e empenho de todos sem exceção, durante esses dias, referindo ter sido uma verdadeira equipa da qual fez parte, pelo que se sentia orgulhoso. Referiu que este agradecimento não vai apenas para a qualidade do trabalho levado a cabo pelos serviços da parte cultural, o qual foi um sucesso, mas também para a parte mais física do trabalho, tendo sido uma verdadeira maratona de dias ou de noites sucessivas de muito trabalho. O Senhor Vereador manifestou o seu regozijo e orgulho pelo modo como a programação cultural do evento se desenvolveu em vários níveis, nomeadamente a valorização dos artistas do município, os quais demonstraram estar à altura de compor um cartaz de uma forma muito digna, com maturidade, com presença, e que só precisavam de uma oportunidade destas para se valorizarem e valorizarem também a comunidade. -----

4) Voltou a intervir o Senhor Vereador Gil Ferreira para informar ter participado no Encontro Nacional da Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras, da qual o Município faz parte, que decorreu em Viseu. Disse que o conceito de cidade educadora já contava com algumas décadas, sendo muito importante enquanto ferramenta para as políticas públicas, referindo que, de certa forma, as cidades que integram esta rede consideram a Educação como um todo que ultrapassa o âmbito muito específico da escola. Disse que a escola faz parte das dinâmicas de Educação da cidade e do Município, salientando, no entanto, que a Educação não se limita à escola, tendo a escola uma função formativa e uma dimensão muito voltada para o ensino, e a Educação era bem mais do que isso, uma vez que está em tudo, nomeadamente nas Artes, na Música, no

Desporto, no Ambiente e na Cidadania. Referiu que o conceito por trás da ideia de cidade educadora é de que a cidade é considerada como se fosse uma pessoa, como uma entidade, uma vez que a cidade aprende, é educável e também educa. Disse ainda que teve a oportunidade de reafirmar a integração, a partilha e a adesão da cidade da Mealhada e do Município, aos valores e princípios, enquanto princípios que devem orientar um conjunto de áreas interligadas, nomeadamente nas áreas da Educação e Cultura. Disse que olhando para a programação cultural na semana da Feira de Artesanato e Gastronomia, vê com satisfação os princípios que seguiram, tendo sido uma programação diversificada e que levou a muitas pessoas uma tipologia e uma diversidade de espetáculos desde cinema ao ar livre, teatro de variedades e de revista, entre outros, o que permitiu mostrar às pessoas que uma programação de uma feira pode ir além, sem excluir os espetáculos musicais, sendo também uma forma de educar. -----

5) Interveio o Senhor Vereador Rui Marqueiro para referir que na reunião de Câmara de 19/05/2022 havia apresentado dois requerimentos à Câmara Municipal, um sobre os balancetes de execução orçamental e o outro com questões sobre o estado da obra do Mercado Municipal da Mealhada, a ser respondido por escrito pela fiscalização da obra. Informou que em relação ao balancete, obteve resposta em 30/05/2022, mas em relação ao Mercado Municipal, ainda não tinha obtido qualquer resposta. O Senhor Vereador disse que as respostas a dar sobre o mercado são simples, a não ser que algo seja desejável não responder, tendo afirmado que se nas 48 horas imediatas à reunião de Câmara não recebesse a informação pedida, informaria o Ministério Público junto do Tribunal Administrativo de Aveiro e do Departamento de Investigação Ativa de Ação Penal desta insólita situação. Disse ainda o Senhor Vereador que repudia a forma como são tratados os Comerciantes, os Munícipes e os Consumidores com o atraso da abertura do Mercado Municipal da Mealhada, referindo que daria ainda conhecimento destes factos à ASAE - Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, à CCDRC - Comissão de

Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e à Inspeção-Geral de Finanças. O Senhor Presidente disse desconhecer o motivo da ausência da resposta, informando que falou com a Senhora Engenheira e que todo processo estava a ser preparado, pelo que esclareceu que não foi por sua ordem que a resposta não tinha sido enviada. Disse ainda o Senhor Presidente que apesar das respostas serem simples, os serviços estavam a fazer uma análise mais cuidada de todo o processo, porque as obras já têm atrasos de muitos meses, muito antes de ter tomado posse. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que a afirmação do Senhor Presidente não era totalmente verdade e que tinha muita informação, tendo o Senhor Presidente afirmado que transmitiu aquilo que lhe foi dito e que se se vier a verificar não ser verdadeira o Senhor Vereador Rui Marqueiro teria todo o direito de contestar e assumiria se estivesse errado. O Senhor Presidente disse que a informação que tinha era de que o Mercado já era para ter aberto muito antes de ter tomado posse, referindo, no entanto, que a informação será dada por escrito, não sendo necessárias as 48 horas porque deveria estar mais do que pronta. O Senhor Presidente reafirmou não ter mandado parar a obra e que a mesma se encontrava inacabada, pelo que se o Senhor Vereador por lá passasse verificaria que andavam trabalhadores a laborar, especialmente na parte elétrica. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse quando deixou a presidência da Câmara estavam liquidados e pagos ao empreiteiro do Mercado Municipal 1.990.000,00€ (um milhão e novecentos e noventa mil euros), referindo que esteve a analisar os registos de pagamento e viu quanto é que a Câmara já tinha pago ao empreiteiro. O Senhor Vereador disse que a obra tinha sido adjudicada por 2.150.000,00€ (dois milhões e cento e cinquenta mil euros) mais IVA, pelo que, juntando todos os pagamentos feitos ao empreiteiro, mais aquilo que já estava pago quando o Senhor Presidente tomou posse, concluía que a Câmara estava interessada em tudo menos em acabar a obra, porque o empreiteiro e a Câmara tinham meios para fazer com que a obra acelere, pelo que se tratava de verificar se o empreiteiro fez ou não qualquer acordo com a Câmara Municipal, mesmo que não escrito, não havendo nada como as

entidades de investigação para o esclarecer. O Senhor Presidente disse estar tranquilo, tendo o Senhor Vereador Rui Marqueiro afirmado que também estava tranquilo e que o assunto seria discutido com toda a celeridade que possa ter, referindo não se importar de transmitir à Comissão Europeia, se necessário for, o que estavam a fazer. O Senhor Presidente disse que o Senhor Vereador estava a insinuar o que estavam a fazer, mencionando que também poderia dizer o que tinha sido feito pelo Senhor Vereador. -----

6) Voltou a intervir o Senhor Vereador Rui Marqueiro para se referir ao "Encontro com a Educação", mencionando que uma pessoa amiga lhe tinha feito chegar uma fotografia sobre o evento, pelo que escreveu um pequeno texto sobre a matéria: *"Eu ouvi as declarações do Senhor Vereador Gil Ferreira sobre os Encontros com a Educação, bem como da Senhora Vice-Presidente, e, entretanto, vi uma fotografia do evento e verifiquei que não teria mais de cinquenta pessoas. E com vários funcionários da Câmara, vários ligados ao desporto e educação, funcionários, claro, o que posto ao lado dos anteriores encontros, é como comparar a estrada da beira com a beira da estrada. O Doutor Guilherme Duarte, antigo responsável pelos anteriores encontros estava nessa foto com um ar de quem dizia "E vim eu para aqui para ver e ouvir isto, já fiz dez vezes melhor", terá desabafado com os seus botões. É só olhar para a fotografia e ver a cara de desagrado"*. -----

7) Interveio uma vez mais o Senhor Vereador Rui Marqueiro para dizer que quando discutiram a alteração da estrutura da Câmara, ficou com a impressão que estavam com urgência em fazer esta alteração, pelo que estudou o assunto mais aprofundadamente e encontrou a resposta na Lei n.º 2/2004, na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º conjugado com o n.º 1 do artigo 26.º da mesma lei. O Senhor Vereador disse que se o assunto se tivesse passado com ele, não ficaria assim. -----

8) Voltou a intervir o Senhor Vereador Rui Marqueiro para questionar qual o ponto de situação do Chalet Suíço, referindo que quando saiu da Câmara Municipal a obra tinha ficado adjudicada e oito meses depois não sabe se já se iniciou. O

Senhor Presidente disse que estavam a aguardar alguma documentação, pelo que a obra ainda não tinha começado, o que estava para breve, referindo que gostavam que já tivesse começado. -----

9) O Senhor Vereador Rui Marqueiro voltou a intervir para questionar qual o ponto de situação das alterações ao projeto de requalificação da Pampilhosa baixa, tendo referido não se tratar de uma crítica porque concorda com elas. O Senhor Presidente disse estarem a preparar algumas alterações, referindo já terem falado com o projetista, mencionando que gostariam que as coisas fossem mais rápidas. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que o projeto tinha sido feito de molde a desincentivar as exigências feitas por um advogado em representação do Senhor Eng.º a quem o atual Executivo adquiriu a propriedade, referindo que depois de terem conseguido o acordo, tinham conseguido baixar o preço e isso fez com que o Senhor Eng.º deixasse de ouvir o advogado e passasse a negociar com a Câmara Municipal. Disse ainda o Senhor Vereador que a intenção foi sempre de fazer o projeto tal e qual como o tinham idealizado inicialmente. -----

10) Interveio uma vez mais o Senhor Vereador Rui Marqueiro para mencionar a Feira de Artesanato e Gastronomia, referindo que não faria nenhuma consideração porque preferia ver a reação dos Munícipes, para compararem entre o que tiveram agora e o que tinham antes. -----

11) Voltou a intervir o Senhor Vereador Rui Marqueiro para dizer que sabia que o projeto do TGV tinha dois traçados, um especialmente gravoso para o Município da Mealhada e outro muito menos gravoso, como o Senhor Presidente tinha dito e muito bem. Disse que tinham interesses diferenciados em relação aos Municípios em redor, mencionando não ser grande adepto do projeto de alta velocidade. -----

12) Interveio o Senhor Vereador Hugo Silva para se referir à Feira de Artesanato e Gastronomia, mencionando que, face à expectativa que tinham, teve um encaixe pleno. Disse terem a noção de alguns ajustes a serem feitos para as edições seguintes, referindo que a reedição desta feira nesta localização far-se-

á, a não ser que haja alguma situação completamente anômala. O Senhor Vereador disse que nesta primeira edição da feira regressada ao Jardim Municipal, foi notória a necessidade de se adaptarem ao espaço e a novos tempos, referindo que tiveram a presença de áreas diversificadas que permitiram que conseguissem exatamente aquilo que pretendiam, nomeadamente, trazer a população ao centro da cidade, uma cidade que tem estado desertificada ao longo dos últimos anos e isso é notório em muitas horas do dia e em muitos meses do ano. Disse ainda o Senhor Vereador que era vital voltarem a lembrar que o centro da cidade existe, não só com a feira, mas também com outro tipo de acontecimentos e motivações que têm que dar à população. O Senhor Vereador referiu-se a uma das motivações do regresso da Feira de Artesanato e Gastronomia ao centro da cidade, nomeadamente, a abertura do Mercado Municipal de Mealhada, a qual se prevê em breve, mencionando que o sábado e alguns momentos comerciais durante a semana, ficarão descentralizados para uma parte do território que não tem naturalmente esse tipo de procura e de oferta, pelo que, o Mercado Municipal irá gerar dinâmicas que têm que antever porque podem e irão quase de certeza criar algum tipo de dificuldade ao comércio tradicional do centro da cidade da Mealhada. Frisou que houve um esforço tremendo dos serviços para voltarem a este modelo, mencionando que a zona das 4 Maravilhas, porta de entrada da feira, ficou exatamente como pretendiam, uma zona de convívio e de tranquilidade familiar e de amigos, referindo que tiveram também uma parte em que trabalharam a área mais jovem e de diversão, a qual se desenvolveu em parte do estacionamento do vazio urbano recentemente aberto e onde ficaram instaladas as diversões e a "ZONA 231", marca com que estão a começar a trabalhar com a Juventude do Concelho. O Senhor Vereador deixou uma nota de apreço aos serviços pela forma como lidaram com um conjunto de desafios que lhes foram colocados, a todos os visitantes do Concelho e de fora pela visita à Feira de Artesanato e Gastronomia e também à sinceridade com que os artesãos, mais satisfeitos ou menos satisfeitos, deram sua opinião

sobre a coerência daquilo que lhes tinham proposto e sobre as vendas que fizeram. Disse ainda que agora há um trabalho a ser feito de avaliação, que lhes permita fazer uma evolução daquilo que foi apresentado à população e agradeceu a todos os que se envolveram, nomeadamente às entidades e associações, os quais fizeram um trabalho extraordinário. -----

13) Interveio o Senhor Vereador Gil Ferreira para se referir à intervenção do Senhor Vereador Rui Marqueiro no que respeita ao Encontro com a Educação, deixando uma palavra de satisfação pela atenção que o Senhor Vereador dedicou ao encontro e pela paciência que teve em contar as pessoas que estavam na fotografia que lhe terão enviado. O Senhor Vereador disse que não faria qualquer comparação entre este encontro e os encontros anteriores, porque não lhe parecia a forma mais correta de o fazer, comparando-os com a carga valorativa de que os outros eram melhores ou dizer que este é pior ou vice-versa. Disse ainda que cada encontro dos anteriores teve a sua própria natureza, a sua própria identidade, os seus próprios objetivos, o seu próprio conceito e desenho, pelo que, por aquilo que conhecia quer da equipa da educação quer do Dr. Guilherme Duarte, não tinha dúvidas que foram eventos com qualidade, referindo, contudo, que havia coisas que não se podem comparar porque têm uma identidade e um conceito diferentes. O Senhor Vereador disse que fazer a comparação de forma básica e simplista, dizendo que este foi melhor do que aquele porque teve mais pessoas, não era a forma qualificada de comparar realidades distintas. Disse ainda que o evento nada teve a ver com os anteriores, tendo ações dirigidas a pequenos grupos, as quais não seriam comportadas com um número superior àquele que definiram como sendo o número limite de vagas, referindo que o número máximo de inscrições considerado para o evento, foi alcançado dez dias antes do encontro. O Senhor Vereador disse que o evento foi objeto de avaliação por parte da comissão que o organizou, referindo que também não se dispensam a uma avaliação externa àquilo que realizam de forma a recolherem contributos que permitam melhorar as edições seguintes. A Senhora Vereadora Sónia Oliveira disse que algumas pessoas, e

nomeadamente alguns professores, lhe disseram que acharam o encontro bastante interessante, e os temas abordados também bastante interessantes e aliciantes para poderem participar, tendo só comentado que possivelmente o dia não foi o mais indicado, porque era um dia de semana e havia professores que tinham aulas e não puderam participar. Disse ainda a Senhora Vereadora que, como recomendação de melhoria, chamava a atenção para a possibilidade do encontro ser feito noutra hora ou num outro dia, porque houve muitas pessoas que gostavam de ter participado mas não o puderam fazer. O Senhor Presidente disse que recebeu mensagens de pessoas que adoraram, referindo que o encontro não foi ao sábado por indisponibilidade do Grande Hotel do Luso, pelo que não poderiam denegrir ou tentar desvalorizar o trabalho feito pelos técnicos da Câmara, pelo Senhor Vereador Gil Ferreira, por uma equipa de fora da Câmara, desde encarregados de educação e comunidade escolar, que, tal como afirmado pelo Senhor Vereador Gil Ferreira, se envolveram num projeto diferente. Disse ainda o Senhor Presidente que não poderiam comparar o incomparável, uma vez que são modelos diferentes, cada um com a sua importância. A Senhora Vereadora Sónia Oliveira disse não estar a denegrir, mas sim a fazer uma recomendação de melhoria, tendo o Senhor Presidente afirmado que gostou imenso da recomendação, até porque também já a tinha feito, referindo, no entanto, ter conhecimento de algumas pessoas que tentaram denegrir o evento. O Senhor Vereador Gil Ferreira disse que na preparação do próximo evento terão em conta a questão do dia da semana, referindo que a questão do local não foi o critério principal para o evento ocorrer durante a semana, mas sim, as transformações sociais que veem decorrendo nos últimos anos e que atribuem à questão da formação um pilar importante e fundamental da atividade profissional das pessoas, pelo que, as próprias organizações e as organizações responsáveis criam condições para que os seus colaboradores cedam à formação sem prejuízo das outras componentes da vida familiar e da vida pessoal. Disse ainda o Senhor Vereador que a ideia foi não retirar tempo que as pessoas também poderiam dedicar a outras áreas que

também são fundamentais para o equilíbrio, tendo por isso o evento sido feito num dia de semana e não ao fim de semana. O Senhor Vereador informou que tiveram a participação de enfermeiros, assistentes sociais e outros participantes provenientes de múltiplas áreas, onde a educação é um pilar fundamental, referindo que a educação não se restringia somente aos professores e à escola, tendo sido precisamente esta perspetiva mais global e holística que o evento pretendeu alcançar. Disse ainda que o evento do próximo ano terá um perfil, características e premissas diferentes, incorporando desde logo todos os contributos provenientes das diversas críticas construtivas que têm vindo a receber, incluindo as dos Senhores Vereadores. O Senhor Vereador Rui Marqueiro mencionou um ditado francês, que, traduzido, diz *“Por mais que ele fale ninguém acredita”*. -----

14) Interveio a Senhora Vice-Presidente para deixar uma palavra de agradecimento e congratulação relativamente à realização da Feira de Artesanato e Gastronomia da Mealhada, mencionando que os objetivos que tinham previsto foram alcançados, graças a uma equipa espetacular, quer por parte dos colaboradores do município, quer por parte dos artesãos, das associações e coletividades envolvidas, os quais entenderam o desafio e o propósito. Disse também que não tinham a necessidade, nem era o propósito, compararem com as últimas edições, porque se propuseram fazer uma Feira de Artesanato e Gastronomia, referindo que a visão do atual Executivo era de que para fazer uma Feira Industrial e Comercial precisam de ter um tecido industrial e comercial que justifique, que mereça e que tenha acompanhamento durante o ano inteiro, e que, de acordo com a estratégia traçada, reconheça a necessidade de fazer uma Feira Industrial e Comercial, quando têm no Concelho vizinho de Cantanhede uma Feira que alcança esse propósito. A Senhora Vice-Presidente disse que aquilo que devem fazer é investir mais no apoio, qualificação e valorização daquilo que são as condições, para que os comerciantes e industriais do Concelho, e também os potenciais comerciantes

e industriais que gostariam de atrair para o Concelho, consigam trabalhar e desenvolver as suas atividades, o que se deixou de fazer há muitos anos. -----

15) Voltou a intervir a Senhora Vice-Presidente para informar que devido a uma candidatura que fizeram ao primeiro festival da *New European Bauhaus*, conseguiram ter o Concelho da Mealhada integrado num programa europeu que mostra aquilo que se vai fazendo em termos de criatividade e animação cultural na Europa. Disse ainda que estiveram presentes e a representar o País neste certame com a Festa do Mosaico, o qual decorreu entre os dias 9 e 12 de junho, em diferentes cenários, desde o Parque da Cidade, ao Lago do Luso e também na Mata Nacional do Bussaco, referindo que conseguiram não só envolver e dar alguma visibilidade a estas ações de criatividade, mas sobretudo mostrar o território da Mealhada para o resto da Europa. A Senhora Vice-Presidente agradeceu ao Senhor Professor Humberto Figueiredo e à sua equipa da Universidade de Coimbra que asseguraram as atividades que decorreram nas vertentes online e presencial para todas as idades. -----

16) Interveio uma vez mais a Senhora Vice-Presidente para referir a comemoração do 28.º aniversário da AD ELO - Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego, a qual tem sido um pilar estratégico de desenvolvimento nestes territórios, sobretudo nos de baixa densidade, nomeadamente entre o Bussaco, a Bairrada e as Gândaras. Deixou uma palavra de agradecimento pelo papel importante que a Associação tem tido no território da Mealhada. -----

17) A Senhora Vice-Presidente voltou a intervir para congratular a equipa de Futsal do Futebol Clube de Barcouço pelo sucesso obtido na conquista da Taça e Supertaça de Futsal do Distrito de Aveiro, contribuindo para a valorização e incentivo à Prática desportiva e ao associativismo desportivo, bem como afirmar o nome do Concelho no distrito. -----

18) Interveio uma vez mais a Senhora Vice-Presidente para referir o encerramento do programa de animação das Termas Centro Portugal, tendo sido realizado o Dia Oficial das Termas com um espetáculo do "Banho Santo" e

um concerto musical desenvolvido por um artista do Concelho. A Senhora Vice-Presidente reiterou a preocupação que têm em envolver os artistas do Concelho, dando-lhes palco, visibilidade e envolvendo-os em projetos regionais e nacionais para que consigam mostrar os seus projetos artísticos, como é o caso do Francisco Saldanha. -----

19) Voltou a intervir a Senhora Vice-Presidente para informar que foi inaugurada uma exposição do GIR - Grémio de Instrução e Recreio da Pampilhosa, cujo tema é a ferrovia e a Estação da Pampilhosa, referindo ser sempre interessante e de agradecer que as coletividades se envolvam também no relembrar daquilo que são marcos e pilares históricos, e também com potencial estratégico como a ferrovia, e, neste caso, a importância que já teve a Estação da Pampilhosa. –

20) O Senhor Presidente, referindo-se à intervenção da Senhora Vice-Presidente, sublinhou que as grandes empresas do Concelho têm todas elas uma grande visibilidade, referindo que para terem uma grande feira comercial e industrial teriam que crescer muito e ter um espaço diferenciador, reconhecendo que o Concelho de Cantanhede tem uma feira que dinamiza a região, pelo que, e uma vez que já existe uma resposta na região a este nível, entendem que a forma de atrair mais pessoas para o Concelho passa por criar mais vida nos centros urbanos e criar condições para os pequenos empresários terem uma maior visibilidade. -----

21) O Senhor Presidente deu também os parabéns ao Futebol Clube de Barcouço pela conquista da Taça e Supertaça de Futsal do Distrito de Aveiro, demonstrando que foram superiores em tudo, ganhando inclusive até à equipa que foi campeã da distrital. -----

22) O Senhor Presidente salientou a importância da exposição do GIR - Grémio de Instrução e Recreio da Pampilhosa, ao nível da temática da ferrovia, destacando a disponibilidade da associação em mais uma vez estar disponível para dinamizar atividades culturais no Concelho. -----

23) O Senhor Presidente informou que dois filhos dos Senhores Vereadores Gil Ferreira e Hugo Silva foram campeões de atletismo e judo, respetivamente, e deu

os parabéns a todos os jovens que praticam desporto e são campeões, às associações e aos clubes. -----

24) Interveio o Senhor Vereador Rui Marqueiro para dar os parabéns a todos os jovens que são campeões e aos que não são, dando também os parabéns ao Futebol Clube de Barcouço por mais uma conquista. -----

25) Voltou a intervir o Senhor Vereador Rui Marqueiro para questionar a Senhora Vice-Presidente se tinha falado em territórios de baixa densidade ligados à AD ELO, tendo a Senhora Vice-Presidente respondido afirmativamente e que se referia a Penacova. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que se o País continuar na mesma rota que vem seguindo desde 1991, com a população a decrescer, o que acontece em todos os Municípios em volta, futuramente serão todos de baixa densidade. O Senhor Vereador disse que esteve presente aquando da formação da AD ELO, conhecendo os principais técnicos, pelo que deu os parabéns ao Senhores António Santos e Mário Fidalgo, dois extraordinários funcionários, e que muito têm contribuído para o desenvolvimento dos Municípios que fazem parte da Associação. O Senhor Presidente acompanhou as palavras do Senhor Vereador, mencionando que quer o Senhor António Santos, quer o Senhor Mário Fidalgo, que, com a sua capacidade têm feito um trabalho extraordinário e com grande empenho para a região. -----

26) A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria número 108, datado de 9 do mês de junho e que apresenta os seguintes valores:

- Operações Orçamentais: 6.847.258,30€; -----

- Operações não Orçamentais: 515.231,15€. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 11/2022, da reunião ordinária pública de 30/05/2022, após se ter procedido à respetiva leitura e correção. -----

2. CIM RC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA -

MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DAS CANDIDATURAS AO AVISO N.º 2/C02-IO2/2021 (MGD N.º 7460): -----

A Senhora Vice-Presidente disse que o objetivo era integrar a rede e a Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário, fazendo-o de uma forma gerida e concertada entre os dezanove municípios que integram a CIM RC. O Senhor Vereador Rui Marqueiro questionou o número de pessoas que poderão vir a ser alojadas no edifício alvo de intervenção, tendo a Senhora Vice-Presidente informado que seriam quatorze pessoas nas diferentes tipologias de alojamento. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse ter a informação, não confirmada, de que a Senhora Vice-Presidente tinha afirmado que o anterior Executivo só comprava casas velhas, referindo que agora, o edifício a reabilitar, edifício dos Coutos, ia dar jeito. O Senhor Presidente disse que por vezes as afirmações são descontextualizadas, referindo que quando se adquire o que quer que seja deve ser com um objetivo claro e não comprar por comprar. A Senhora Vice-Presidente referiu a descontextualização que por vezes é feita, lamentando, no entanto, o facto de todas as aquisições não terem um plano estratégico de orientação. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração no âmbito das candidaturas ao Aviso N.º 2/C02-IO2/2021, a celebrar entre a CIM-RC - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e a Câmara Municipal da Mealhada. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

3. CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE – COLOCAÇÃO DE OUTDOORS NO ÂMBITO DA EXPOFACIC 2022 – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS (MGD N.º 7839): -----

O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse concordar com a isenção desde que haja reciprocidade, tendo Senhor Vereador Gil Ferreira dito que isso estava implícito. -----

A Câmara Municipal analisou o pedido de autorização para colocação de dois

outdoors de publicidade referentes à 30.ª EXPOFACIC – Exposição Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede, e deliberou, por unanimidade, autorizar a instalação e isentar a Câmara Municipal de Cantanhede do pagamento das taxas, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 22.º da Tabela de Taxas e Licenças da Câmara Municipal da Mealhada. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

4. FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE VENTOSA DO BAIRRO - 1ª CAMINHADA DE SÃO PEDRO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (MGD N.º 7223): -----

A Câmara Municipal analisou o pedido da Fábrica da Igreja Paroquial de Ventosa do Bairro, e deliberou, por unanimidade, nos termos previstos na alínea b), do artigo 22.º, do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Mealhada, ratificar o despacho do Senhor Presidente de 25/05/2022, que aprovou a isenção do pagamento de taxas, referentes à realização da manifestação desportiva “1ª Caminhada de São Pedro”. -----

5. GRUPO MOTARD RODA MOINAS - PASSEIO DE MOTAS E MOTORIZADAS – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA (MGD N.º 7741): -----

A Câmara Municipal analisou o pedido do Grupo Motard Roda Moínas, e deliberou, por unanimidade, nos termos previstos na alínea b), do artigo 22.º, do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Mealhada, aprovar a isenção do pagamento de taxas, para a realização da manifestação desportiva “Passeio de Motas e Motorizadas”, efetuada no âmbito da concentração motard. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

6. GRUPO MOTARD RODA MOINAS - ESPETÁCULOS DE MÚSICA AO VIVO, NO ÂMBITO DA CONCENTRAÇÃO/CONVÍVIO MOTARD – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA (MGD N.º 7886): -----

A Câmara Municipal analisou o pedido do Grupo Motard Roda Moínas, e deliberou, por unanimidade, nos termos previstos na alínea b), do artigo 22.º, do

Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Mealhada, aprovar a isenção do pagamento de taxas para a realização de “Espetáculos de Música ao Vivo”, efetuados no âmbito da concentração motard. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

7. PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 43/2022 - PROJETO DE TRANSPORTE FLEXÍVEL A PEDIDO (MGD N.º 6209): -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo n.º 43/2022, de 06/06/2022, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: ----

-----PROPOSTA AO EXECUTIVO Nº 43/2022-----

PROJETO DE TRANSPORTE FLEXÍVEL A PEDIDO -----

Entre 28 de junho e 28 de dezembro de 2021 iniciou-se na Mealhada o 1º projeto Piloto de Transporte Flexível a Pedido. -----

O serviço de transporte de passageiros flexível tem como principais objetivos: -----

1. Colmatar limitações do acesso ao transporte público convencional, oferecendo maior acessibilidade mobilidade em áreas isoladas e dispersas; -----
2. Permitir responder às necessidades específicas das populações mais envelhecidas; -----
3. Responder às necessidades de mobilidade de pessoas com mobilidade condicionada que necessitem de um serviço específico e de proximidade; -----
4. Ser explorado de forma adequada às necessidades dos utilizadores, permitindo a flexibilidade de pelo menos uma das seguintes dimensões: itinerários, horários, paragens e tipologia do veículo; -----
5. Atenuar as desigualdades sociais no acesso ao transporte público, numa perspetiva de promoção do direito à mobilidade, numa lógica de inclusão social; -----
6. Ser um serviço complementar e não concorrente ou substituto ao sistema de transporte público regular. -----

Foram, então, celebrados protocolos com seis operadores de serviço público (taxistas). -----

Após análise técnica do projeto piloto de transporte flexível na Mealhada efetuada pela CIM e tendo em conta os resultados optou-se por elaborar uma proposta de um 2º Projeto Piloto com as seguintes alterações: -----

Lugares servidos: 27 lugares servidos; -----

Periodicidade: 3 x semana (2ª-feira; 4ª-feira e 6ª-feira) -----

2 Horários: Chegada ao destino: às 8h30 e 14h00 -----

Partida: às 12h30 e 18h00 -----

Definição de 6 Rotas: -----

Sendo que 3 dessas rotas tinham como destino além da Mealhada (centro – junto à Câmara e Unidade de Saúde) também a Pampilhosa, de modo a suprimir dificuldades da população no acesso à Unidade de Saúde daquela vila. Com o mesmo objetivo foi criada uma sexta rota do Carqueijo para a Pampilhosa. -----

Rota	Lugares	Destino
Rota 1	Carvalheiras, Louredo, Santa Cristina, Quinta do Valongo, Pego	Mealhada Pampilhosa
Rota 2	Salgueiral, Monte Novo, Várzeas, Lameira de São Pedro, Lograssol, Vacariça	Mealhada Pampilhosa
Rota 3	Grada, Quinta Branca, Ferraria, Pisão, Cavaleiros, Barcouço	Mealhada
Rota 4	Póvoa do Garção, Arinhos, Ventosa do Bairro, Antes	Mealhada
Rota 5	Silvã, Mala, Canedo	Mealhada Pampilhosa
Rota 6	Carqueijo	Pampilhosa

Avaliação dos resultados (1º projeto e 2º projeto): -----

Durante o período em avaliação houve um total de 29 pedidos, 20 dos quais no 2º projeto piloto. Distribuídos por 9 dos 27 lugares servidos, nomeadamente Grada, Barcouço, Quinta do Valongo, Póvoa do Garção, Monte Novo, Mealhada, Luso, Silvã e Lameira de S. Pedro (mais 5 do que no 1º projeto). As 29 reservas do período em análise foram efetuadas por 13 utilizadores. -----

Relativamente aos dias da semana foram efetuadas reservas efetuadas em todos os dias da semana apesar de no projeto-piloto apenas ter previsto 3 dias da semana: a segunda, a terça e a quarta. -----

A celebração de protocolos com os operadores de serviço público (taxistas) foi decidida pela CIM da Região de Coimbra que optou pela realização de protocolos com os mesmos seis operadores do primeiro projeto piloto. -----

Análise: -----

- A média de reservas é de 2 reservas/ mês (últimos 5 meses); -----
- 4ª e 6ª feira são os dias da semana onde se registaram mais reservas; -----

- Horário de ida: entre as 08h00 e as 9h00 concentra 46% das reservas; -----
- Horário de regresso: às 12h00 concentra 71% das reservas; -----
- O nível da cobertura de gastos é, em média, de 17,49%. O valor está ligeiramente abaixo da média dos 18 municípios da CIM RC (19,46%); -----
- A maior parte dos lugares abrangidos por SIT FLEXI tem cobertura da rede de transportes públicos no período escolar, havendo défice apenas no período não escolar. -----

Face aos resultados dos dois projetos piloto e uma vez que não se conseguiram aportar dados suficientes para definir uma solução técnica para contratualizar, propõe-se um 3º projeto piloto por um período adicional de 6 meses, nos seguintes moldes: -----

Lugares servidos: 29 lugares servidos; -----

Horários: Chegada ao destino: às 8h30 e 14h00 -----

Partida: às 12h30 e 18h00 -----

Periodicidade: de 2ª-feira a 6ª-feira (5 dias) para avaliar em que dias há mais procura pelo serviço. Após o término do 3º projeto retomaremos a periodicidade ideal (2 a 3 dias por semana) para facilitar a otimização das rotas e redução de custos associados ao serviço. -----

Destinos: Largo da Câmara Municipal da Mealhada -----

Unidade de Saúde Familiar da Mealhada; -----

Unidade de Saúde Familiar da Pampilhosa (para as freguesias Luso, Vacariça, Pampilhosa e para os lugares Silvã, Mala e Carqueijo da freguesia de Casal Comba); -----

Luso/Bussaco (apenas para a rota 7). -----

Definição de 8 Rotas: -----

Rota	Lugares	Destino
Rota 1	Carvalheiras, Louredo, Santa Cristina, Quinta do Valongo, Pego	Mealhada Pampilhosa
Rota 2	Salgueiral, Monte Novo, Várzeas, Lameira de São Pedro, Lograssol, Vacariça	Mealhada Pampilhosa
Rota 3	Grada, Quinta Branca, Ferraria, Pisão, Cavaleiros, Barcouço	Mealhada
Rota 4	Póvoa do Garção, Arinhos, Ventosa do Bairro, Antes	Mealhada
Rota 5	Silvã, Mala, Canedo	Mealhada Pampilhosa
Rota 6	Carqueijo	Pampilhosa
Rota 7	Posto de Turismo da Mealhada	Luso Bussaco
Rota 8	No período não escolar todos os lugares que não tenham cobertura horária de serviço de transporte público regular podem efetuar reservas se SIT FLEXI	Mealhada Pampilhosa

A projeção de gastos para o terceiro projeto piloto que iniciará a 27 de junho de 2022 e com a duração de 6 meses é de **4 652.58€ (quatro mil seiscientos e cinquenta de dois euros e cinquenta e oito cêntimos)**. -----

O valor global apresentado é uma projeção/ estimativa e o custo a assumir pelo município será de 20% do valor global real (comparticipação mínima dos municípios ao abrigo do PART), apurado de acordo com os serviços efetivamente executados ao longo dos seis meses do projeto (a pedido). -----

Os encargos associados à presente proposta foram objeto de cabimento orçamental na rubrica 0102/0405010402. -----

O Presidente da Câmara, António Jorge Fernandes Franco -----

A Senhora Vice-Presidente disse que se pretende fazer uma análise daquilo que foram o primeiro e o segundo projeto piloto de transporte flexível a pedido, referindo que no início não se conseguiu, quer em termos de comunicação, quer por diversos fatores, transmitir a existência deste projeto e deste programa junto das comunidades, sobretudo do público-alvo, que são as populações mais envelhecidas e aquelas que necessitam deste transporte. Disse que em janeiro iniciaram um segundo projeto piloto, já com mais impacto, tendo conseguido levar a informação junto das comunidades, quer através das paróquias, quer através das IPSS, quer junto da população e das comunidades, referindo que já houve uma maior adesão. Disse ainda a Senhora Vice-Presidente que o Município da Mealhada, dada a sua localização e à forma como estão servidos, não é um daqueles municípios em que este transporte flexível a pedido seja urgente e emergente, sendo por isso, provavelmente, que não tem tido o impacto que tem em outros municípios que não dispõem de condições de mobilidade e oferta de transporte público regular. Disse que devido à existência de constrangimentos em algumas partes do território, tiveram que incluir no segundo projeto piloto novas rotas, nomeadamente aquelas que servem as extensões de saúde da Pampilhosa, da Vacariça e do Luso, referindo que ainda existe espaço para acrescentar novas propostas e avaliar a pertinência desta oferta junto da população, sobretudo mais envelhecida e carenciada. A

Senhora Vice-Presidente informou que iria ter início um terceiro projeto piloto, com ajustes de horários, tendo também introduzido uma rota muito específica e procurada para o Luso e para o Bussaco. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

8. PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 45/2022 - VII EDIÇÃO FEIRA DE ARTESANATO E GASTRONOMIA EM BARCOUÇO – PEDIDO DE APOIO (MGD N.º 8123): -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo n.º 45/2022, de 07/06/2022, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA AO EXECUTIVO Nº 45/2022-----

PEDIDO DE APOIO – VII EDIÇÃO FEIRA DE ARTESANATO E GASTRONOMIA EM BARCOUÇO -----

Considerando que: -----

1. A Junta de Freguesia de Barcouço, no âmbito das suas atividades culturais e integrada na festa religiosa anual (Festa do Senhor), vai realizar a “VII Edição Feira de Artesanato e Gastronomia” nos dias 24, 25 e 26 de junho do corrente ano, destacando o conhecido “Bolo de Cornos”; -----
2. O referido evento contribui para a dinamização da freguesia, bem como para partilhar sabores através de uma mostra gastronómica, bem como estreitar os laços entre as associações, artesãos, parceiros e comunidade em geral para a preservação e divulgação das tradições locais; -----
3. A Junta de Freguesia veio solicitar à Câmara municipal um apoio financeiro para fazer face às despesas associadas à realização do evento; -----
4. É competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio às freguesias, no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, conforme previsto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Propõe-se: -----

A atribuição de um apoio à Junta de Freguesia de Barcouço, que consiste no aluguer de um palco coberto (no valor de 500,00€+IVA), a instalar no recinto do evento, para os dias 24, 25 e 26 de

junho, com efeitos imediatos e sujeição a ratificação pela Assembleia Municipal na sessão a realizar no corrente mês de junho. -----

O Presidente da Câmara, António Jorge Fernandes Franco -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta e remeter à Assembleia Municipal para ratificação. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

9. PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 46/2022 - ACORDO DE CEDÊNCIA AO DOMÍNIO PÚBLICO (ALARGAMENTO DA RUA DO LAMEIRO – PÓVOA DA MEALHADA) (MGD N.º 6267): -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo n.º 46/2022, de 07/06/2022, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: ----

-----PROPOSTA AO EXECUTIVO Nº 46/2022-----

ACORDO DE CEDÊNCIA AO DOMÍNIO PÚBLICO (ALARGAMENTO DA RUA DO LAMEIRO – PÓVOA DA MEALHADA) -----

Considerando que: -----

1. No âmbito da empreitada de alinhamento e alargamento da Rua do Lameiro, no Lugar da Póvoa da Mealhada, União de Freguesias de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes, deste Concelho, foi necessário ocupar uma parcela de terreno com a área de 12,90m²; -----
2. O respetivo proprietário manifestou a sua concordância em ceder a mencionada parcela de terreno à Câmara Municipal de Mealhada, com a contrapartida de ser construído um muro de vedação, que a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes se predispôs a realizar, sendo o Município de Mealhada a providenciar o fornecimento dos materiais, tendo para tal sido outorgado um Acordo de Cedência, que se junta; -----
3. A parcela de terreno, com a execução da empreitada, passa a fazer parte integrante da Rua do Lameiro, pelo que deve ser afeta ao domínio público municipal, nos termos previstos na Lei; ----
4. É competência do órgão executivo a aceitação de doações, e da Assembleia Municipal a competência para deliberar sobre a afetação ou desafetação de bens ao domínio público municipal. -----

Dito isto, propõe-se: -----

Que a Câmara Municipal delibere aceitar a doação da parcela de terreno objeto do Acordo de Cedência anexo para integração no domínio público, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ainda, nos termos das disposições conjugadas da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º, ambas da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e delibere ainda propor à Assembleia Municipal a afetação ao domínio público municipal da dita parcela, como parte integrante da Rua do Lameiro. -----

O Presidente da Câmara, António Jorge Fernandes Franco -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a doação da parcela de terreno objeto do Acordo de Cedência para integração no domínio público, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Mais deliberou, nos termos das disposições conjugadas da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º, ambas da Lei 75/2013, de 12 de setembro, propor à Assembleia Municipal a afetação ao domínio público municipal da dita parcela, como parte integrante da Rua do Lameiro. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

10. REGISTO DE PAGAMENTOS (MGD N.º 6000): -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados de 01 a 31 de maio de 2022, no valor total de 1.289.933,32€ (um milhão duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e trinta e três euros e trinta e dois cêntimos). -----

11. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE DIREÇÃO-GERAL DE REINserÇÃO E SERVIÇOS PRISIONAIS (ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE COIMBRA) E A CÂMARA MUNICIPAL DA MEALHADA (MGD N.º 5977): --

O Senhor Presidente informou que este protocolo será o retomar de um projeto que já existiu, no sentido de terem reclusos a trabalhar em várias áreas, colmatando assim alguma falta de mão de obra existente e será uma mais valia para o Município. Disse existirem duas vertentes no protocolo, a reinserção social desta comunidade e terem mais respostas para os cidadãos do Concelho, nomeadamente pela melhoria do espaço público, desde a limpeza urbana até

aos espaços verdes. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse ser favorável à reabilitação dos cidadãos, tendo questionado se estariam acompanhados por um guarda prisional. O Senhor Presidente disse que de acordo com o novo programa, o qual está a funcionar muito bem em Coimbra, trata-se de um regime livre, onde os reclusos veem como qualquer outro cidadão, sem guarda prisional e de transportes públicos. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse esperar que sejam muitíssimo bem escolhidos e que não tenham que se arrepender da decisão tomada, referindo, no entanto, também ser favorável em teoria a esta inclusão, mas que na prática verificou que por vezes as coisas são complicadas, sendo um dos motivos para ter posto fim ao anterior acordo. O Senhor Presidente disse que de acordo com a experiência que teve no Bussaco, os reclusos sabiam que bastava que houvesse uma queixa para serem automaticamente substituídos. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que no projeto da Mealhada que existia na altura, no Parque da Cidade, houve algumas senhoras que se dirigiram aos serviços da Câmara com queixas de assédio, referindo que além deste caso houve outros, pelo que se viu obrigado a pôr fim ao acordo, tendo feito votos para que o atual corra melhor. O Senhor Vereador Gil Ferreira disse que esta medida lhe agradava imenso, mais pela dimensão humanista do que pela dimensão mais utilitarista, mencionando que no plano teórico e dos princípios, é uma medida que os municípios deveriam assumir por princípio e desta forma contribuírem para a recuperação e regeneração de indivíduos que importa serem inseridos de novo na sociedade, dando-lhes ferramentas para que depois se possam mais facilmente reintegrar. Disse ainda que o funcionamento concreto destas medidas deveria ser acautelado, existindo mecanismos também já formalizados para dar resposta aos riscos que este tipo de programa tem, pelo que presumia que tudo estivesse já bastante acautelado, referindo que os riscos existem, têm de ser assumidos, lidar com eles, mas não deixar de fazer aquilo que lhe parece um excelente princípio. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Protocolo de Cooperação

celebrado entre a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (Estabelecimento Prisional de Coimbra) e a Câmara Municipal da Mealhada. ---

12. CEDÊNCIA DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO CAFETARIA DA ALAMEDA DA CIDADE - INTENÇÃO DE RESOLUÇÃO DO CONTRATO – INFORMAÇÃO

N.º 6263/2022 (MGD N.º 6263): -----

O Senhor Presidente disse que o espaço tinha que estar aberto, referindo ser um ponto de entrada do Município e um ponto de excelência, que não pode estar fechado e a auto destruir-se. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse ser completamente favorável à proposta, referindo que o assunto já devia ter sido resolvido há muito tempo e deveriam atuar com a maior celeridade possível e dentro da legalidade. -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 6263/2022 e deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da mesma, que se dão como integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais, notificar o representante da concessionária, Endless Imagination – Unipessoal, Lda, para no prazo de 10 (dez) dias, se pronunciar sobre o que tiver por conveniente, da intenção de resolução do “Contrato Escrito n.º 40/2021, Cedência do Direito de Exploração Cafetaria da Alameda da Cidade”, por incumprimento das cláusulas contratuais, ao abrigo do disposto no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, conjugado com o disposto nas cláusulas 5.ª e 8.ª do Caderno de Encargos e nas cláusulas 5.ª e 7.ª do contrato. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

13. AVERBAMENTO DOS ALVARÁS DE CONCESSÃO DE 3 JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE MEALHADA - JAZIGOS N.º 1 DO TALHÃO N.º 6; N.º 43 DO TALHÃO N.º 1 E N.º 46 DO TALHÃO N.º 2 – INFORMAÇÃO N.º 6224/2022 – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA (MGD N.º 6224): -----

O Senhor Presidente disse que o pedido de isenção de taxas não se enquadrava em nenhuma das situações previstas no artigo n.º 22 do Regulamento e Tabela

de Taxas do Município de Mealhada. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que existe manifesto interesse público, dado o carácter social da IPSS, pelo que concederia a isenção. A Senhora Vice-Presidente disse que a gestão dos jazigos não era propriamente a função do Santa Casa da Misericórdia, a menos que houvesse uma declaração da Santa Casa a justificar a razão do pedido de isenção de taxas. -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 6224/2022, e deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, da Senhora Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Hugo Silva e Gil Ferreira, e como os votos contra dos Senhores Vereadores Rui Marqueiro, Sónia Oliveira e Luís Tovim, não aprovar o pedido de isenção de taxas referente aos averbamentos dos jazigos n.º 43 do talhão n.º 1 e 46 do talhão n.º 2. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

14. PROTOCOLO BAR DE APOIO AO PARQUE DE MERENDAS MOINHOS DO LOGRASSOL - ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA – INFORMAÇÃO N.º 4300/2022 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (MGD N.º 4300): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 4300/2022, e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente, que aprovou a alteração da Cláusula 4ª do Protocolo, nomeadamente, estabelecer-se o prazo de 10 (dez) anos para a cedência, com início na data da sua assinatura, sendo sucessivamente renovável por períodos de um ano, salvo se qualquer uma das partes o denunciar, com a antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, antes do termo inicial ou qualquer uma das suas renovações. -----

15. PROJETO DE REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL – INFORMAÇÃO N.º 5910/2022 (MGD N.º 5910): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 5910/2022, e deliberou, por unanimidade, nos termos previstos na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Projeto de Regulamento de

Funcionamento do Serviço Municipal de Proteção Civil, e, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma lei, e remeter à Assembleia Municipal para aprovação. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

16.AUXÍLIOS ECONÓMICOS 1º CEB - ANO LETIVO 2022/2023 –
INFORMAÇÃO N.º 55/AS/2022 (MGD N.º 4473): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 55/AS/2022, que a seguir se transcreve: -----

-----INFORMAÇÃO N.º 55/AS/2022-----

Auxílios Económicos 1º CEB — Ano Letivo 2022/2023 -----

No âmbito dos Auxílios Económicos que vêm sendo atribuídos pela Câmara Municipal de Mealhada aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, e de acordo com o previsto no Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho e Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho, cumpre-nos informar o seguinte: -----

1 - Os auxílios económicos, enquanto modalidade de apoio socioeducativo, destinam-se a alunos inseridos em agregados familiares cuja situação económica determina a necessidade de comparticipação relativamente aos encargos escolares. -----

O escalão de apoio atribuído aos agregados familiares candidatos aos auxílios económicos é determinado pelo seu posicionamento nos escalões de rendimentos para atribuição de abono de família; -----

2 - Beneficiam dos auxílios económicos atribuídos pela Câmara Municipal de Mealhada os alunos inseridos no 1º e 2º escalão de rendimentos para efeitos de atribuição de abono de família; -----

3 - Iniciando-se a partir do ano letivo de 2016/17 (para os alunos do 1º ano), a gratuidade dos manuais escolares para todos os alunos do 1º ciclo de ensino Básico encontra-se garantida desde o ano letivo de 2017/18. A partir de 2019/20, os manuais escolares tornaram-se gratuitos para os restantes níveis da escolaridade obrigatória; -----

4- A Câmara Municipal de Mealhada, enquanto entidade promotora da igualdade de acesso ao ensino e atenta às dificuldades dos agregados familiares socialmente desfavorecidos, tem vindo a atribuir, no âmbito dos auxílios económicos, apoio à aquisição de material escolar aos alunos

do 1º CEB, posicionados no 1º e 2º escalão de rendimentos para efeitos de atribuição de abono de família; -----

5 - No ano letivo em curso (2021/2022), a comparticipação concedida pela Câmara Municipal de Mealhada aos alunos apoiados foi de 30€ (alunos com 1º escalão) e de 20€ (alunos com 2º escalão). -----

Proposta: -----

Face ao exposto, no âmbito dos Auxílios Económicos a atribuir aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico para o ano letivo de 2022/2023, propõe-se, salvo melhor entendimento, o seguinte: ----

1 - Aumentar, no ano letivo de 2022/2023, o valor da comparticipação para a aquisição de material escolar, atribuindo 40€ (quarenta euros) aos alunos que se encontrem, comprovadamente, posicionados no 1º escalão de rendimentos para efeitos de atribuição de abono de família; -----

2 - Aumentar, no ano letivo de 2022/2023, o valor da comparticipação para a aquisição de material escolar, atribuindo 30€ (trinta euros) aos alunos que se encontrem, comprovadamente, posicionados no 2º escalão de rendimentos para efeitos de atribuição de abono de família; -----

3 - Excluir da atribuição de auxílios económicos os alunos que se encontrem, comprovadamente, posicionados no 3º escalão e seguintes de rendimentos para efeitos de atribuição de abono de família; -----

4 - Os encarregados de educação deverão candidatar-se à atribuição de auxílios económicos mediante preenchimento e entrega do Boletim de Candidatura relativo ao ano de 2022/2023 (anexo à presente informação), acompanhado dos documentos obrigatórios enunciados no mesmo (documento comprovativo e atualizado do escalão de posicionamento para efeitos de atribuição de abono de família, emitido, em cada caso, pela entidade competente; comprovativo do IBAN do requerente; comprovativo do NIF do requerente.) -----

5 - As candidaturas serão rececionadas no Setor de Ação Social, entregues presencialmente ou remetidas por correio eletrónico, entre o dia 16 de maio de 2022 e o dia 30 de junho de 2022. -- Após o prazo definido, os encarregados de educação poderão solicitar a entrega do boletim de candidatura (considerado fora de prazo) através de requerimento dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal; -----

6 - Os valores e procedimentos referidos anteriormente poderão sofrer alterações se, entretanto,

for publicada legislação que assim o determine. -----

À consideração superior. -----

A Técnica Superior de Serviço Social, Célia Duarte -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na Informação. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

17.PARECER TÉCNICO – REGIMENTO JURÍDICO DAS AÇÕES DE ARBORIZAÇÃO E REARBORIZAÇÃO (RJAAR) - INFORMAÇÃO GTF N.º 16/2022 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (MGD N.º 6157): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação GTF n.º 16/2022, que a seguir se transcreve: -----

-----INFORMAÇÃO GTF Nº 16/2022 -----

PARECER TÉCNICO – REGIMENTO JURÍDICO DAS AÇÕES DE ARBORIZAÇÃO E REARBORIZAÇÃO (RJAAR) -----

Na sequência do pedido de parecer do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas – ICNF (Código de Registo n.º PR. 006016.2022) referente ao processo de *autorização prévia* para ações de *(re)arborização* do requerente, *Luís Miguel Batalha Ferreira Pinto*, informo o seguinte: -----

- O requerimento refere-se ao prédio denominado *Cabeço do Moina*, inscritos na matriz predial rústica com o artigo n.º 9306, com uma área de intervenção de 0,40 ha, tendo como objetivo mobilizar o solo para rearborização com Pinheiro-radiata e Eucalipto-comum; -----

- Relativamente ao enquadramento das classes de espaço constantes no PDM do Município da Mealhada em vigor, o prédio rústico encontra-se inserido em “*Espaço Florestal de Produção*”, quanto à Planta de Condicionantes, verifica-se que a área não está inserida em Reserva Ecológica Nacional (REN), nem em Reserva Agrícola Nacional (RAN); -----

- Segundo o enquadramento desta ação no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) da Mealhada, legalmente em vigor, é de referir que o prédio está inserido nas classes de perigosidade de incêndio florestal “*Muito Alta*”, maioritariamente e “*Alta*”; -----

No entanto, segundo a carta de perigosidade de incêndio rural, do artigo 41.º do novo Decreto-

Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual, o prédio está inserido na classe de perigosidade “*Média*”; -----

- Segundo o PMDFCI, a área a intervencionar não está inserida em faixas de gestão de combustível definidas no plano; -----

- As ações de mobilização deverão ser efetuadas nos primeiros 50 cm, de acordo com as orientações estabelecidas no Anexo da Portaria n.º 15-A/2018, de 12 de janeiro. Não são permitidas quaisquer ações de mobilização do solo com recurso a balde de escavadora giratória ou de retroescavadora, bem como mobilizações segundo o maior declive; -----

- Informa-se que o projeto deve ainda cumprir as orientações estabelecidas no Anexo (a que se refere o n.º 1 do artigo 3.º) da Portaria n.º 15-A/2018, de 12 de janeiro. -----

Face ao exposto e salvo melhor opinião, propõe-se à Câmara Municipal, -----

Parecer Favorável para o pedido de autorização prévia para as ações de rearborização da referida área, condicionado ao cumprimento do referido anteriormente e desde que o requerente do projeto florestal supra identificado cumpra com todas as disposições legais à data em vigor. -----

A Chefe de Setor de Espaços Verdes e Floresta, Gabriela Siva -----

A Senhora Vereadora Sónia Oliveira mencionou o cuidado que houve em alterar a área de plantação de eucalipto para pinheiro *radiata*, informando que esta espécie de pinheiro se adapta muito bem ao clima do território, tem uma baixa mortalidade e é muito mais produtivo que o pinheiro comum, referindo que até o próprio míscaro se adapta muito melhor a este tipo de pinheiro. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na Informação GTF n.º 16/2022, e emitir parecer favorável ao pedido de autorização prévia para as ações de rearborização. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

18.PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE TÉCNICO DE DESPORTO/EDUCAÇÃO FÍSICA – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS – INFORMAÇÃO N.º 5556 (MGD N.º 5556): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 5556, e deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, à “Prestação de serviços, na modalidade de avença, de Técnico de Desporto/Educação Física” – Procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, com convite para apresentação de proposta a Edgar Neves Canelas, pelo preço base mensal de 1.200,00€ (mil e duzentos euros) ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, entrará em vigor no dia 23 de junho de 2022, ou na data da sua assinatura, se esta ocorrer posteriormente, e vigorará pelo período de 12 (doze) meses. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

19.PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE NADADOR SALVADOR, A DESENVOLVER NAS PISCINAS MUNICIPAIS DE LUSO – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS – INFORMAÇÃO N.º 5729 (MGD N.º 5729): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 5729, e deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, à “Prestação de serviços, na modalidade de avença, de nadador salvador, a desenvolver nas Piscinas Municipais de Luso” – Procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, com convite para apresentação de proposta a Luís André Gomes da Silva Plácido Santos, pelo preço base mensal de 840,00€ (oitocentos e quarenta euros) ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, entrará em vigor no dia 01 de julho de 2022 e vigorará até 15 de setembro do corrente ano. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

20.REINÍCIO DO PROCEDIMENTO DA 4.ª ALTERAÇÃO À 1ª REVISÃO DO PDM DE MEALHADA – INFORMAÇÃO N.º 6064/2022 (MGD N.º 6064): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 6064/2022, de 02/06/2022, e deliberou, por unanimidade: -----

1) Reiniciar o procedimento relativo à elaboração da 4.ª Alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Mealhada, nos termos do estabelecido pelo n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio; -----

2) Aproveitar todos os atos praticados no procedimento da 4.ª Alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Mealhada, que caduca no dia 6 de julho de 2022, bem como a utilização de toda a documentação produzida, nomeadamente pareceres emitidos pelas diferentes entidades da administração central que integram a comissão consultiva, desde que os pressupostos de facto e de direito se mantenham atuais e válidos; -----

3) Fixar, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 76.º do RJIGT, o prazo de 1 (um) ano para a respetiva conclusão do procedimento, cuja contagem se iniciará a partir da data da publicação da presente deliberação em Diário da República; -----

4) Proceder à abertura de um período de participação pública preventiva de 15 (quinze) dias uteis a contar da publicação do aviso em Diário da República, de acordo com o previsto no n.º 1, do artigo 76.º e no n.º 2, do artigo 88.º, do RJIGT, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração. -----

Mais deliberou: -----

a. A publicação da deliberação em Diário da República, 2.ª série, para cumprimento do disposto do n.º 1 do artigo 76.º e da alínea c) do n.º 4 do artigo 191.º do RJIGT; -----

b. A divulgação através da comunicação social, no sítio da internet, nos boletins municipais e colocado na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT), para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 76.º e no artigo 192.º do RJIGT;

c. Dar conhecimento à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro do teor da presente deliberação que determina o reinício do procedimento relativo à elaboração da 4.ª Alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Mealhada. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

ATENDIMENTO DO PÚBLICO. -----

Uma vez que ninguém interveio na reunião durante este período, e, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas 11 horas e 38 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim, _____, Cristina Maria Simões Olívia e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
